



e-DOC DC4EBD29

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR: VANESSA HOLANDA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 189 /GVFS/CMPV/2026

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PERNAMBUCO ENTRE AS RUAS AMÉRICA DO NORTE, PIMENTEIRAS E PONTA NEGRA – BAIRRO TRÊS MARIAS.

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste, solicitar providências junto à Secretaria competente para a realização dos serviços de pavimentação asfáltica nova de qualidade, com meio-fio e sarjeta, na Rua Pernambuco, Bairro Três Marias, em toda sua extensão, compreendida entre as ruas América do Norte, Pimenteiras e Ponta Negra.

O local encontra-se em situação precária, com a via sem pavimentação adequada, apresentando irregularidades, poeira em períodos secos e lama em períodos chuvosos, o que tem causado grandes transtornos aos moradores e dificultado o tráfego de veículos e pedestres.

A ausência de meio-fio e sarjeta contribui para o acúmulo de água nas laterais da via, agravando ainda mais as condições da rua e aumentando o risco de erosões, além de favorecer a proliferação de insetos e possíveis problemas de saúde pública.

Em períodos chuvosos, a situação se intensifica, prejudicando o acesso dos moradores às suas residências, bem como o deslocamento para o trabalho, escolas e demais atividades diárias.

Diante disso, solicitamos a execução urgente dos serviços mencionados, com a devida implantação de infraestrutura adequada, visando garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança e qualidade de vida à comunidade local.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho* quanto ao prazo para apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.



e-DOC DC4EBD29

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR: VANESSA HOLANDA

Sala das Sessões, 20 de março de 2026.

FERNANDO SILVA
Vereador



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



e-DOC DC4EBD29

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR: VANESSA HOLANDA



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



e-DOC DC4EBD29

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR: VANESSA HOLANDA



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 23/03/2026, 10:58:54